

NESTA SEÇÃO DEVE CONSTAR O TIMBRE DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016 e ao artigo 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro
CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa ATACADÃO DAS FERRAMENATS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.840.284/0001-92 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Poliana Lopes Santos Oliveira, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-11.803.228 e do CPF nº 05042643621, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

NESTA SEÇÃO DEVERÁ CONSTAR O MUNICÍPIO E A DATA DE ASSINATURA



NESTA LACUNA DEVE ESTAR A IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

24.840.284/0001-92
ATACADÃO DAS FERRAMENTAS
EIRELI - ME
AV. MINAS GERAIS, Nº 262
BAIRRO CANAÃ - CEP 35.164-192
IPATINGA - MG

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099
Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / (32) 3692-9198 / 9199 / 9200 / 9201



Comentado [JN1]: Denominação da empresa a ser contratada, conforme consta em seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Comentado [JN2]: A assinatura **DEVE ser corroborada** com a rubrica feita no documento pessoal E/OU com Contrato Social. (se no ato constitutivo/alteração não houver assinatura física, DEVE ser enviado juntamente documento pessoal com a rubrica)

Comentado [JN3]: Nome completo do signatário deste documento, que DEVE ser o representante legal da empresa, seja por condição societária ou por procuração a ser juntada.